



LEI ORDINÁRIA Nº 2471

de 23 de março de 2026

Altera a denominação da Rua Guaritá, no bairro Chácara Brilhante (Bloco 03), Camapuã/MS, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.

Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Rua Guaritá, no bairro Chácara Brilhante (Bloco 03), Camapuã/MS, que passará ter denominação de Rua João Rodrigues Coimbra.

Art. 2º.

Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e Correios, sobre a referida alteração.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 2471/2026 - 23 de março de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em